



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 631 /2016

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491002616/2015**

Proponente: CRECHE CASINHA DA VOVÓ

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, motor 1.0, mínimo 02(duas) portas, zero Km

Data da Publicação: 17/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

  
**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO	962	1491	2016
RUBRICA	[Assinatura]		
ORGÃO/ENTIDADE	SUBSEAM/PROTOCOLO		
	27019016		

Ofício-Diret., Legislativa-01-Fev-2016-10:37-000350-1/1